AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 021/2022-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do conselho Nacional de trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 021/2022,** do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica,** para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 03, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 06 de setembro de 2022, a partir das 09h**, na cidade de Curitiba, no site **www.vipleiloes.com** (admitindo-se lances prévios), pelo **Leiloeiro Público Oficial Helcio Kronberg**, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, com endereço à Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO,** apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos integralmente as condições deste edital, e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site **www.vipleiloes.com**.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma **www.vipleiloes.com**, são obrigatórios e gratuito, e deverá ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.2. Não poderão participar deste Leilão:

a) menores de idade;

b) funcionários da **SMDT**;

c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.**;

d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;

e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT**.

2.3. A participação no **Leilão Eletrônico** dar-se-á por meio da digitação do *login* e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à **SMDT** ou à **Vip Gestão e Logística S.A.**, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao **Leilão Eletrônico.**

3. LANCE E ARREMATAÇÃO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site **www.vipleiloes.com**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística S.A. (www.vipleiloes.com)**.

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Vip Gestão e Logística S.A. informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

3.7. Os lances enviados via internet on-line, não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail **(liberacoes@vipleiloes.net.br),** ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.4. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5 O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 6.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial**, à **SMDT** ou à **Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização **(gravação ou regravação)** do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

6.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

7. SANÇÕES

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação**.

7.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site **www.agendamentos.org/agendamento**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 do CTB)**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

a) quanto à avaliação dos bens;

b) quanto à designação do leiloeiro;

c) quanto aos lotes apregoados.

8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

9.1. Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do município de Curitiba, bem como **deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e das 14h às 17h**.

9.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

9.3. Conforme o agendamento, os bens poderão ser examinados **nos dias 02 e 05 de setembro de 2022, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**.

9.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

9.6. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão, **cabendo ao órgão credor (DETRAN, SEFAZ, etc.) executá-los, fugindo da ingerência e competência legal da Vip Gestão e Logística S.A., do Leiloeiro Oficial e da SMDT a conclusão deste procedimento**.

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

“Art. 25. (...)

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.”

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência do Receita Estadual no caso de veículo do Estado do

Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e arrematação, devendo aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.

10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.

Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).

10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao Detran, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição**.

10.4. Aos veículos registrados junto ao DETRAN-PR, em conformidade com o regimento interno da Coordenadoria de Veículos (COOVE), caberá ao arrematante arcar com o valor do LICENCIAMENTO e DPVAT do ANO ANTERIOR, caso o mesmo ainda esteja em vigência na data de realização deste leilão (a data de vencimento varia de acordo com os dígitos finais de cada placa). Ciente, o arrematante poderá consultar a vigência do licenciamento do bem interessado junto ao site do DETRAN-PR, conforme calendário de renovação de licenciamento para o exercício de 2021 aos veículos registrados no estado do Paraná, fixado e estabelecido pelo diretor geral em Portaria DETRAN 081/2019, publicado no Diário Oficial N.º 10.588, de 19 de dezembro 2019. Ou seja, em sendo arrematado veículo automotor em data em que ainda não seja exigível o LICENCIAMENTO e DPVAT referente ao respectivo ano, será de responsabilidade do arrematante arcá-los em referência ao ano anterior, e corrente no momento em que for exigível, não sendo estes débitos passíveis de desvinculação.

10.4.1. Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (observados os prazos para desvinculo dos débitos), caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e licenciamento do ano corrente (em que se realizar o leilão).

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003 (atualizada até a Lei 19.635, de 24/08/2018), licenciamento e/ou DPVAT do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

10.7. Fica vedada a entrega do (s) bem (s) pago (s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

10.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT**.

10.9. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

10.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico **www.vipleiloes.com** e no portal Trânsito da **SMDT** (**www.transito.curitiba.pr.gov.br**).

10.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail **cec@vipleiloes.com.br**.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com *referendum* do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT**.

10.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento **SMDT**.

10.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

10.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 22 de agosto de 2022.

Péricles de Matos

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	RETIRADO									
2	RETIRADO									
3	ATS2309	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBB8B156J709780	D4DG752Q008608	880914254	CONSERVADO	R$ 3.500,00
4	AKU5782	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	GASOLINA	PR	9BD15802534464638	178D90115683322	801089620	CONSERVADO	R$ 100,00
5	RETIRADO									
6	AOJ4959	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R045376	KC08E17045376	906781540	CONSERVADO	R$ 1.100,00
7	ATO8916	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AB6555080	146E10110119871	282601384	CONSERVADO	R$ 1.100,00
8	RETIRADO									
9	AVC5457	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR499652	JC41E1C499652	455805679	CONSERVADO	R$ 1.300,00
10	CPB5720	VOLKSWAGEN/PARATI CL 1.6 MI	1999/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ374XT040889	UNF074260	712975675	CONSERVADO	R$ 1.000,00
11	MIS6440	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	2004/2005	GASOLINA	PR	93YJA00255J562791	Q070361	843804491	CONSERVADO	R$ 2.000,00
12	BCF3988	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2JC6900JR317991	JC69E0J318010	1155809120	CONSERVADO	R$ 2.000,00
13	RETIRADO									
14	BDB5D30	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200KR077574	KC22E0K077620	1190780981	CONSERVADO	R$ 3.000,00
15	AWL3457	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD119409D1103047	370A00112378832	506512924	CONSERVADO	R$ 10.000,00
16	BCL6814	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2JC6900JR321751	JC69E0J321607	1165955668	CONSERVADO	R$ 3.000,00
17	DYI2427	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G72978987	178F1011*7545260*	919670970	CONSERVADO	R$ 3.000,00
18	AKL2909	SEAT/CORDOBA	2001/2001	GASOLINA	PR	8AWZZZ9ZZ1A616468	AKL903761	789255324	CONSERVADO	R$ 2.000,00
19	RETIRADO									
20	FNP7940	FORD/FUSION FLEX	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	3FA6P0HTXER215127	ER215127	993199399	CONSERVADO	R$ 6.000,00
21	APL4711	FIAT/IDEA ELX FLEX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD13561382078862	178F30117902174	943718830	CONSERVADO	R$ 4.000,00
22	AMA3262	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2004/2005	GASOLINA	PR	9BGSA19X05B119747	9Z0013873	835214567	CONSERVADO	R$ 1.500,00
23	BAK4823	FIAT/STRADA WORKING CD	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD57834UGB072294	310A20112757995	1082723166	CONSERVADO	R$ 4.000,00
24	AKN3660	FORD/FIESTA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BFZF10B438038002	CAJA38038002	792304721	CONSERVADO	R$ 1.100,00
25	AHA1805	VOLKSWAGEN/PARATI CL 1.8 MI	1997/1997	GASOLINA	PR	9BWZZZ379VT052481	UDD018718	674482824	CONSERVADO	R$ 1.000,00
26	RETIRADO									
27	APF7332	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G85090022	178F10117781935	936089059	CONSERVADO	R$ 2.000,00
28	HSO2101	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2003/2003	GASOLINA	PR	9BWCB05X83P056962	UNF234516	802992480	CONSERVADO	R$ 1.000,00
29	RETIRADO									
30	EPS0162	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05W0AP091946	CCP186182	201717433	CONSERVADO	R$ 2.000,00
31	AYF5067	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGKS48B0EG343505	CGX071981	1002785941	CONSERVADO	R$ 7.000,00
32	BVL3H86	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2MC35002R024773	MC35E2024773	779286588	CONSERVADO	R$ 800,00
33	BAX0F43	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200HR018912	KC22E0H018519	1102190060	CONSERVADO	R$ 3.000,00
34	BEP5C88	HONDA/CG 160 START	2020/2021	GASOLINA	PR	9C2KC2500MR010135	KC25E0M010174	1246459113	CONSERVADO	R$ 6.000,00
35	AVE2H19	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670CR510871	KC16E7C510871	458415936	CONSERVADO	R$ 1.300,00
36	RHF8E52	HONDA/CG 160 START	2020/2021	GASOLINA	PR	9C2KC2500MR017419	KC25E0M017450	1268402980	CONSERVADO	R$ 6.000,00
37	ASU6670	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010/2010	GASOLINA	PR	93FMRCCCAAM001243	9CBCA001239	218012080	CONSERVADO	R$ 1.200,00
38	AUP4049	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1660BR529500	KC16E6B529500	372353835	CONSERVADO	R$ 1.100,00
39	BBC5608	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200HR024219	KC22E0H024229	1108833087	CONSERVADO	R$ 3.500,00
40	AQJ9246	CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXM19809B148652	V80003527	978137841	CONSERVADO	R$ 3.000,00
41	MKR1E50	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LE5900923	310A10111755452	598487573	CONSERVADO	R$ 4.000,00
42	BCC4B06	HONDA/CG 160 START	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2KC2500JR015387	KC25E0J015415	1150981609	CONSERVADO	R$ 4.000,00
43	AIC3532	FIAT/PALIO EDX	1998/1999	GASOLINA	PR	9BD178026W0708769	5533251	707119510	CONSERVADO	R$ 1.000,00
44	AOJ5109	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	GASOLINA	PR	9C6KE092070082579	E382E081698	906729017	CONSERVADO	R$ 900,00
45	ATB7470	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR709661	JC41E1A709661	250792842	CONSERVADO	R$ 1.100,00
46	ANN9332	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R836788	JC30E76836788	878726586	CONSERVADO	R$ 700,00
47	ALU0782	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	GASOLINA	PR	9C6KE044040051594	E338E050258	828370176	CONSERVADO	R$ 800,00
48	APJ8597	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M107477	F466BR208594	941508510	CONSERVADO	R$ 1.000,00
49	ARL9712	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2009	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ9M222424	F401BR189819	152301089	CONSERVADO	R$ 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
50	ATC6320	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR706710	JC41E1A706710	252226160	CONSERVADO	R$ 1.200,00
51	ASI7147	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2KC1550AR061857	KC15E5A061857	198570511	CONSERVADO	R$ 1.500,00
52	BDB7I99	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200KR072241	KC22E0K072253	1191412021	CONSERVADO	R$ 4.000,00
53	BDV8G23	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200LR104630	KC22E0L104657	1221989011	CONSERVADO	R$ 5.000,00
54	AQX1176	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090037246	E3D1E037099	120893886	CONSERVADO	R$ 1.200,00
55	BCZ9I62	HONDA/CG 160 START	2019/2019	GASOLINA	PR	9C2KC2500KR034582	KC25E0K034562	1188689999	CONSERVADO	R$ 5.000,00
56	ANC1519	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005/2006	GASOLINA	PR	9362AKFW96B012186	10DBS10018925	864657226	CONSERVADO	R$ 2.000,00
57	APB9611	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R229605	JC30E77229605	931265045	CONSERVADO	R$ 1.200,00
58	AQH2083	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGSA19908B314332	P60024181	974221309	CONSERVADO	R$ 2.000,00
59	MCO8987	FORD/FIESTA STREET	2002/2003	GASOLINA	PR	3FABP04A33M107364	C4E3M107364	811974308	CONSERVADO	R$ 1.000,00
60	RETIRADO									
61	AMO6281	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	2005/2005	GASOLINA	PR	9362EKFW95B021642	10FSS15011166	849975093	CONSERVADO	R$ 1.500,00
62	AKB5831	FORD/KA GL	2001/2002	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA2B764618	C4C2764618	776294890	CONSERVADO	R$ 1.000,00
63	MEM6474	CITROËN/PICASSO II16GLXF	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	935CHN6A48B548611	10DBU40008496	963759469	CONSERVADO	R$ 4.000,00
64	AST2822	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YKM243HBJ488132	K4MV768Q029038	218686625	CONSERVADO	R$ 4.000,00
65	MDR0143	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362AKFW97B037878	10DBS70050022	920156525	CONSERVADO	R$ 3.000,00
66	ANL1475	CHEVROLET/CELTA 2P SPIRIT	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRX08906G174617	K60047544	875466940	CONSERVADO	R$ 2.000,00
67	DYE8604	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G72946870	178F1011*7466271*	916035417	CONSERVADO	R$ 3.700,00
68	ANJ8107	CHEVROLET/CELTA 4P SPIRIT	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRX48906G159925	K60038581	873866797	CONSERVADO	R$ 3.500,00
69	ASS2022	VOLKSWAGEN/GOLF	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWAA01J124050416	BAH026983	782838561	CONSERVADO	R$ 1.000,00
70	RHR5J81	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200NR100911	KC22E0N100429	1286358571	CONSERVADO	R$ 8.000,00
71	BET2560	KIA/CERATO SX2 1.6L	2010/2011	GASOLINA	PR	KNAFW411BB5256853	G4FCAH208081	252604903	CONSERVADO	R$ 6.000,00
72	DLC4205	CITROËN/XSARA PICASSO GX	2003/2003	GASOLINA	PR	935CHRFM83J512220	LH780817230	807356476	CONSERVADO	R$ 1.500,00
73	AUK2971	VOLKSWAGEN/FOX 1.0 GII	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA45Z3C4019077	CCNA42048	345641981	CONSERVADO	R$ 5.000,00
74	AHA3798	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178226V0268014	5044450	674717503	CONSERVADO	R$ 1.000,00
75	DME3699	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 RALLYE	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCB05X35T052165	BJF062252	839426496	CONSERVADO	R$ 2.000,00
76	ASE4827	NISSAN/X-TRAIL SE	2008/2009	GASOLINA	PR	JN1TBNT319W000716	MR20681377A	192151452	CONSERVADO	R$ 9.000,00
77	NLA7904	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05W39T071550	CCP074039	980423996	CONSERVADO	R$ 2.000,00
78	AWK6844	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR585350	JC41E1C585350	505611635	CONSERVADO	R$ 1.400,00
79	AFP1331	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	2004/2004	GASOLINA	PR	9BFZE16N948592738	CCJA48592738	834019329	CONSERVADO	R$ 4.000,00
80	CXW1221	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ373WT082039	AFR070038	713067292	CONSERVADO	R$ 2.000,00
81	BAC2239	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	GASOLINA	PR	9C2JC4110FR304646	JC41E1F304646	1069619016	CONSERVADO	R$ 1.200,00
82	AKL2959	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30303R001854	JC30E33001854	789215470	CONSERVADO	R$ 600,00
83	BEN1908	BMW/X5 3.0SI FE41	2009/2010	GASOLINA	PR	WBAFE4106AL248896	01427078	158385888	CONSERVADO	R$ 55.000,00
84	CRO5758	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	1999/1999	GASOLINA	PR	9BD178835X0917539	8523262	721017940	CONSERVADO	R$ 1.000,00
85	MBP2612	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X51T126683	AFR435404	754764400	CONSERVADO	R$ 1.000,00
86	AJO3123	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	GASOLINA	PR	9BGSC19Z01C173512	NM0110418	746932693	CONSERVADO	R$ 1.000,00
87	ANU5616	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802764847431	146E10117058137	885902432	CONSERVADO	R$ 1.000,00
88	AME9771	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	ALCOOL	PR	9BWCA05X65T045360	ASF049500	839955383	CONSERVADO	R$ 1.000,00
89	EPQ0340	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05U3AT216685	CCN449355	199863830	CONSERVADO	R$ 2.000,00
90	AFE5559	PEUGEOT/307 20S FELINE	2007/2008	GASOLINA	PR	8AD3CRFJ48G022890	10LH5C1600246	932608868	CONSERVADO	R$ 2.000,00
91	AOP3578	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGSA19907B247363	P60000825	914326287	CONSERVADO	R$ 1.500,00
92	OMR3829	MITSUBISHI/L200 TRITON HPE D	2014/2015	DIESEL	PR	93XHNKB8TFCE98894	4M41UCBD8848	1017586117	CONSERVADO	R$ 30.000,00
93	AKC6069	PEUGEOT/206 SELECTION	2001/2001	GASOLINA	PR	9362A7LZ91W073253	10TR010021427	777517043	CONSERVADO	R$ 1.000,00